LEI Nº 819/88

Súmula: Modifica a denominação de Jardim Pérola de nossa cidade, para Bairro Pinheiros= e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Modifica-se a denominação de Jardim Pérola de nossa cidade, para BAIRRO PINHEIROS, nome como sempre foi = conhecido.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de = Cambará, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 1.988.-

- Miguel Dinizo.-
= PREFEITO MUNICIPAL; =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná